



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 32/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR E
RESULTADO FINAL DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA - PROGRAMA DE
AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022 - 3ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 282, de 25 de setembro de 2022; nº 389, de 6 de dezembro de 2022; nº 19, de 23 de janeiro de 2023, torna público o **RESULTADO FINAL DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA DA 3ª ETAPA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2020-2022**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme exposto abaixo:

1. **DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1.1. Não houve candidatos que interpuseram recursos administrativos neste Edital.

2. **DO RESULTADO FINAL**

2.1. O Resultado Final da Prova de Habilidades específicas em música encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

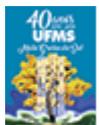
Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL DA PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA

(Edital nº 32/2023-Prograd/UFMS)

INSC	VÍDEO I	VÍDEO II	VÍDEO III	PONTUAÇÃO TOTAL
845884	24	28	23	75



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3824974** e o código CRC **FA2F1A70**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS